COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA.

PARECER Nº134. /2022

AUTORA DO PROJETO: PREFEITA MUNICIPAL

RELATOR: VER. ALEX WANCURA

MATÉRIA: PROJETO DE LEI Nº114 DE 01 DE AGOSTO DE 2022.

DATA: 16/08/22

PARECER FAVORÁVEL.

EMENTA: autoriza a contratação temporária por excepcional interesse público 2 professores de pedagogia.

PARECER: O Projeto de Lei quanto a sua constitucionalidade, atende aos requisitos constantes na Constituição Federal, bem como a Lei Orgânica Municipal no que tange a iniciativa do Projeto, bem como a competência Municipal.

> Considerando os fundamentos legais e constitucionais aqui informados, bem como o ajuste da matéria às normas da Técnica Legislativa, esta Relatoria, considerando o debate realizado na comissão, disponibiliza este parecer de forma favorável a tramitação da matéria.

Este é o parecer.

Sala das Comissões, em 16 de agosto de 2022.

Relator

PELAS CONCLUSÕES:

Ver. AMAURI LIMA FRAGOS

Ver. ARTHUR/RUMPEL JOANELA

Rua Senador Salgado Filho, 235 - Cep. 97.450-000 - Tel. (55) 3254-1449 - Fax 3254 1031 - Cacequi -RS

Email: cmcacequi@terra.com.br

"Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas"

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi

COMISSÃO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, ORÇAMENTO E DEFESA DO CONSUMIDOR.

PARECER Nº 131/2022

AUTORA DO PROJETO: PREFEITA MUNICIPAL

RELATOR: VER. DIONATAN PINHEIRO

MATÉRIA: PROJETO DE LEI N°114, DE 1° DE AGOSTO DE 2022.

DATA: 16/08/22

PARECER FAVORÁVEL.

EMENTA: autoriza a contratação temporária por excepcional interesse público 2 professores de pedagogia.

RELATORIA: A matéria em analise tramita nesta Casa Legislativa, por iniciativa da Senhora Prefeita Municipal, sob a forma de projeto de Lei, tendo, como objetivo de contratar até a data de 19 de dezembro de 2022, 2 professores de pedagogia, com carga horária de 20 horas semanais , remuneração equivalente ao Nível 1, Piso Nacional do Magistério, a serem lotados na Secretaria Municipal de Educação.

PARECER: Do ponto de vista da Comissão de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor, a matéria de que trata o projeto de lei nº114, de 01/08/22, atende as exigências necessárias para sua tramitação e aprovação, o PL vem acompanhado de Estimativa de Impacto Orçamentário Financeiro nº64, bem como Declaração da Ordenadora de Despesa declarando haver recursos financeiros para custear a despesa pretendida, conforme determina a LRF n°101, art. 16, I e II.

CONCLUSÃO:

Considerando a previsão orçamentária e o atendimento a Lei de Responsabilidade Fiscal, esta Relatoria disponibiliza este parecer de forma Favorável à tramitação da matéria.

Este é o parecer.

Sala das Comissões, em 16 de agosto de 2022.

Ver. DIONAT M PINHEIRO

Relator

PELAS CONCLUSÕES:

Camara Municipal

Ver. WALTER

Ver. DOELI VALENTE DA SILVA

Rua Senador Salgado Filho, 235 - Cep. 97.450-000 - Tel. (55) 3254-1449 - Fax 3254 1031 - Cacequi -

Email: cmcacequi@terra.com.br

"Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas"